



VISITA AO ESTADO DO AMAZONAS
Proposta de Agenda de Trabalho

Dia 02/12/2013

9:00h Avaliação do Sistema de Gestão

Participantes: Superintendente Luiz Noronha, equipe SAG e equipe SEMGRH

Escopo: diagnóstico da situação do sistema estadual, levantamento de necessidades e identificação de oportunidades de cooperação.

Duração: 8 horas

Dia 03/12/2013

9:00h Abertura (Apresentação dos participantes)

9:30h A iniciativa do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Palestrante: Diretor Paulo Varela

Escopo: motivações, objetivos e diretrizes do Pacto

Duração: 30 minutos

10:00h Progestão – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Palestrante: Paulo Libânio

Escopo: sistemática de funcionamento do Programa, as metas de cooperação federativa, as metas de fortalecimento do SEGREGH, e os procedimentos gerais (definição das metas, autoavaliação, repasse dos recursos).

Duração: 40 minutos

10:40h Discussão e esclarecimentos (80 minutos)

12:00h Intervalo para almoço

13:20h Água e Desenvolvimento: A visão do Estado

Palestrante: Representante do Estado

Escopo: estado das águas (comprometimento hídrico quali-quantitativo), situação dos setores usuários (principais usos, principais conflitos), situação da infraestrutura hídrica no estado (grandes números, principais projetos de desenvolvimento).

Duração: 40 minutos

14:00h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)

14:30h Oficina: Exercício para definição da Tipologia de Gestão (3 horas)



OFICINA DE TRABALHO
Manaus/AM

Data: 3 de dezembro de 2013

Local: Auditório Floriano Pacheco da SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Início: 9:00h

Término: 18:00h

RELATÓRIO

Tendo em vista a adesão do Estado do Amazonas ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 34.059, de 15 de outubro de 2013, bem como a indicação da Secretaria de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos – SEMGRH como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

- Apresentar à SEMGRH e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato;
- Apoiar a SEMGRH na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; e
- O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a situação do SEGREH e de seus principais desafios (ver apresentação anexa).

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas – CERH/AM foi convocado para a Plenária Extraordinária na mesma data da oficina do PROGESTÃO. Os conselheiros discutiram a tipologia de gestão e as respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais foram organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Após as discussões, os Quadros de Metas foram aprovados pelo CERH/AM e assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão do Amazonas. Os Quadros de Metas serão encaminhados para a ANA, para assinatura, e serão incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).



Paulo Lopes Varella Neto
Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA



Daniel Borges Nava
Secretário de Estado – SEMGRH